



PORTARIA N. 328/2025/GAPRE, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Ivanildes Ribeiro de Sousa Silva**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de Técnico administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer, Turismo E Cultura, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2024 a 23/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f35feaa4-a54a-41d4-87a1-e5061a48eb6c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 033/2025/SMSCBN
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 033/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de equipamento de proteção individual - EPI, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 12 de Maio de 2025, contato via celular (66) 98472 1965, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	BOTA EPI - DE BORRACHA, FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 36, CANO LONGO		04	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
002	BOTA EPI - DE BORRACHA, FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 37, CANO LONGO		04	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
003	BOTA EPI - DE BORRACHA, FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 38, CANO LONGO		04	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
004	BOTA EPI - DE BORRACHA, FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 39, CANO LONGO		02	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
005	LUVA PARA LIMPEZA - PLASTICA PVC, G, LONGO		30	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
006	LUVA PARA LIMPEZA - PLASTICA PVC, M, LONGO		60	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
007	LUVA PARA LIMPEZA - PLASTICA PVC, P, CANO LONGO		30	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 20 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 328/2025/GAPRE, DE 20 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N. 328/2025/GAPRE, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Ivanildes Ribeiro de Sousa Silva**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de Técnico administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer, Turismo E Cultura, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2024 a 23/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO 002/2024EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº027/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR- SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Adriana Ferreira da Silva	Professor	002/2024

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL- SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Iriane Aparecida Zanin	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 20 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º3690/2025

DECRETO MUNICIPAL N.º3690/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a ratificação da portaria de Exoneração, datado de 31/03/2000,que versa acerca da Portaria de Exoneração da servidora efetiva, Sr. Edirce Eunes de Andrade, junto à municipalidade

O Prefeito Municipal de Canarana,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

Considerandoa falta de comprovação tempestiva acerca da exoneração da servidora em evidência no cargo de Telefonista junto à municipalidade de Canarana-MT, em virtude de incêndio que

ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência nº 219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes a posse dos supramencionados;

Considerando que restou comprovado de forma indubitávelque a servidora, de fato foi empossada e posteriormente exonerada junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da Portaria de Exoneração da servidora Sr.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código f35feaa4-a54a-41d4-87a1-e5061a48eb6c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

